

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz a cessão do servidor Alexandre Peres da Silva, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

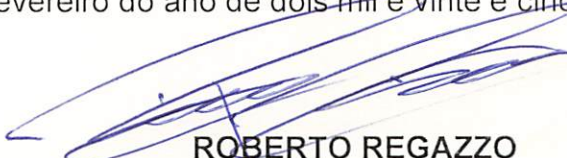
Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal ALEXANDRE PERES DA SILVA, portador da CI-RG nº 9.XXX.371-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº032.XXX.869-79, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Motorista, com ônus ao órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz a cessão do servidor Alexandre Peres da Silva, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **ALEXANDRE PERES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 9.XXX.371-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº032.XXX.869-79, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Motorista, **com ônus ao órgão de destino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração